



PORTARIA Nº. 072/2019 DE 18 DE JULHO DE 2019.

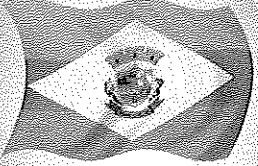
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato titular e substituto referente ao Processo Licitatório nº. 033/2019, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATOS Nº:	042/2019 e 043/2019		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO MAKER E CURSOS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL, SENDO DISPONIBILIZADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA. OS CURSOS SERÃO MINISTRADOS PELO SESI E SENAI UNIDADE REGIONAL DE PINHALZINHO/SC.		
EMPRESA:	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI		
CNPJ Nº:	03.774.688/0070-87		
EMPRESA:	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI		
CNPJ Nº:	03.777.341/0341-41		
FISCAL TITULAR			
SERVIDORA:	REGINA CELINA VANZETTO LINDEMANN		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
CPF:	790.103.939-68	MATRÍCULA:	1065
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
EMAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br	FONE:	(49) 3364-0403
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDORA:	ITAMAR OLDIGES		
CARGO:	DIRETOR DE ESCOLA		



CPF:	038.852.229-14	MATRÍCULA:	658
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
EMAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br	FONE:	(49) 3364-0403

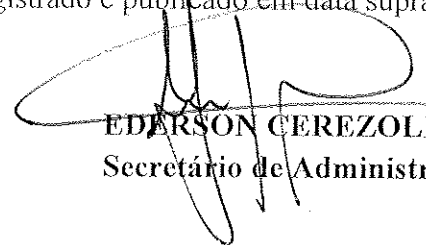
Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de julho de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria 072/2019
DATA:	19/07/2019
EDIÇÃO N.º	2880
Assinatura:	